



Vergílio ferreira

Agrupamento de Escolas

**MATRÍCULAS E
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

2024/2025

A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas no



<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

O Portal das Matrículas é uma plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.

QUANDO É NECESSÁRIO UTILIZAR O PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas nas seguintes situações:

- Matrícula, pela primeira vez, no pré-escolar e no 1.º ano;
- Renovação de matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovação de matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino
 - A alteração de encarregado de educação
 - A mudança de curso ou de percurso formativo
 - A escolha de disciplinas

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição no pré-escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

2024/2025

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO

de 15 de abril a 15 de maio

6.º ao 9.º ANO e 11.º ANO

de 22 de junho a 2 de julho

2.º ao 5.º ANO

de 06 a 12 de julho

10.º e 12.º ANOS

de 15 a 20 de julho

ANTES DE INICIAR A MATRÍCULA OU A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DEVE TER CONSIGO:

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia em formato digital do seu educando
- O seu número de identificação fiscal e o do seu educando
- O seu número de segurança social e o do seu educando, se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar
- A declaração de domicílio fiscal
- A declaração de composição do agregado familiar (no caso de alunos com irmãos a frequentar a escola a que se candidatam)

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CRIANÇAS E ALUNOS QUE REQUERERAM OU A QUEM FOI RENOVADA A MATRÍCULA

As listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula são divulgadas de acordo com os seguintes prazos:

- **Matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade**
 - Até 31 de maio

- **Alunos do 5.º, 7.º, 10.º e 1.º ano do ensino profissional**
 - Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula (5.º ano – 19/7; 7.º ano – 9/7; 10.º e 1.º ano do Curso Profissional – 26/7)

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE ALUNOS ADMITIDOS

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- **Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade**
 - No dia 1 de julho de 2024
- **Restantes anos do ensino básico e do ensino secundário**
 - No dia 1 de agosto de 2024

Para mais informações, deve ser consultado o **Portal das Matrículas**

<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>